

PORTARIA Nº 017/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Justifica ausência ao Serviço da Servidora
Municipal **Maria Salete R. da Silva**.

OLAIR FORTUNA, Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar n.º 02/2012 de 26 de março de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Fica justificada a ausência ao serviço no dia 20 e 21 de outubro de 2016, da Servidora Municipal **Maria Salete R. da Silva**, Oficial Legislativo conforme Atestado Médico do HO - Hospital Ortopédico de Passo Fundo, em anexo, firmado pelo Médico de Ortopedia e Traumatologia – Dr. Francisco J.S. Neto – CRM: 19218.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

**VEREADOR OLAIR FORTUNA
PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se

Eliane Pelisser Simionato
Primeira Secretária

Ciente do Servidor
